FIDC NP PEARL

CNPJ 10.288.773/0001-79

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	Oliveira Trust DTVM
Prazo:	18 anos	**Gestor:**	Oliveira Trust DTVM
Data de Registro:	01/09/2008	**Custodiante:**	Banco Bradesco S.A.
Classes	Sênior e Subordinada	**Auditor:**	KPMG Auditores Independentes
		Assessor Legal:	Machado Meyer Sendacz e Opice Advogados

Política de Investimento:	**Direitos Creditórios –** A Classe Única deverá observar a Alocação Mínima Regulatória, após 180 dias do início de suas atividades, no mínimo 50,0% de seu patrimônio líquido em Direitos Creditórios. O remanescente de seu patrimônio, inclusive, mas não se limitando, aos valores provisionados para pagamento de despesas presentes e futuras, poderá ser aplicado nos Ativos Financeiros, nos termos do artigo 2º, II, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 175. Os direitos creditórios compreendem o direito ao pagamento pela União Federal de todos os valores devidos em virtude de sentença transitada em julgado na Ação Principal movida pela Cedente (e pela Alagoana e Unisa, que foram incorporadas pela Cedente) contra a União Federal e o IAA ("Ação Principal"), os quais deverão culminar na emissão do respectivo precatório, e que, nos termos da Constituição Federal atualmente em vigor, conforme alterada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000 ("EC nº 30/00"), deverá ser pago pela União Federal pelo seu valor de face, em moeda corrente, acrescidos de juros legais, em 10 parcelas anuais, iguais e sucessivas. Por força da celebração do Contrato de Cessão, os Direitos Creditórios Cedidos foram transferidos, em 21 de maio de 2008, pela Cedente ao Fundo PCG Brasil, o qual deverá cedê-los a Classe Única, por meio da celebração do Termo de Cessão. Os Direitos Creditórios Remanescentes, por sua vez, nos termos deste Anexo Descritivo, serão destinados pela Cedente para integralização de Cotas Subordinadas da Classe Única e, dessa forma, também integrarão a carteira da Classe Única. A fim de conferir maior facilidade de organização e controle dos ativos da Classe Única, a Sociedade de Advogados e a Administradora deverão cuidar e buscar a expedição de 2 Precatórios distintos em benefício da Classe Única, sendo um representativo dos Direitos Creditórios Cedidos e outro lastreado nos Direitos Creditórios Remanescentes; **Ativos Financeiros –** É facultado à Classe Única, ainda, realizar, após aprovação pelos Cotistas, de (i) operações compromissadas, exclusivamente quando tais operações sejam lastreadas em títulos públicos federais ou investimento direto em títulos públicos federais, bem como (ii) operações de derivativos para fins de proteção ("hedge"), obedecidos os limites estabelecidos pela legislação vigente;
Critérios de Elegibilidade:	Os direitos creditórios a serem adquiridos pela Classe Única devem ser enquadrados no conceito de Direitos Creditórios oriundos da Ação Principal cuja aquisição, pela Classe Única, tenha sido objeto de aprovação pela Assembleia Especial, de acordo com o quórum de deliberação de que trata a Cláusula 10 do Regulamento, sendo este o único critério de elegibilidade aplicável ao Fundo;
Benchmark	Não há
Razão de Garantia	Não há
Nº de cotistas (dez/24)	Seniores: 31 Subordinado: 05

Regulamento: 29/nov/2024

Ratings

Classe / Série	4T24 (atual)	3T24	2T24	Set/19 (inicial)
Sênior - 1ª Série	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável
Sênior - 2ª Série	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brCCC**(sf) Estável	**brB**(sf) Estável

Validade do Rating: 23/set/2025

Analistas

Carolina Marçal
Tel.: 55 11 3377 0741
carolina.marcal@austin.com.br

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

FUNDAMENTOS DOS RATINGS

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 14 de março de 2025, afirmou a classificação '**brCCC(sf)**', da 1ª e da 2ª Séries de Cotas Seniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Pearl (Fundo / FIDC NP Pearl). As classificações possuem perspectiva **estável.**

Ao final de dez/24, o Fundo mantinha Patrimônio Líquido avaliado em R$ 691,7 milhões, ante R$ 677,3 milhões em set/24. Em termos de rentabilidade, as séries de Cotas Seniores analisadas por esta agência apresentaram a valorização nos últimos 12 meses de 9,5%, enquanto o CDI no mesmo período foi de 10,9%.

O FIDC NP Pearl tem como objetivo a aplicação de recursos, preponderantemente na aquisição de Direitos Creditórios decorrentes de ação judicial transitada em julgado, interposta pela Usina Laginha contra a União (processo nº 90.0001948-6), adquiridos sem coobrigação do FIDC PCG Brasil e transferidos pela Cedente com a efetiva integralização de Cotas Subordinadas.

Vale ressaltar, a AGE emitida em 19 de julho de 2024 deliberou sobre a realização de nova Emissão de Cotas do Fundo, que serão distribuídas no intuito de recompor as Reservas de Caixa do Fundo. Foi aprovado para emissão o montante total de R$ 4,6 milhões, que deverá ser integralizado em até 180 dias a contar da data da Assembleia.

Este monitoramento refere-se ao 4º trimestre de 2024 (4T24), e a afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado neste período, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e de acordo com as tabelas abaixo (Enquadramento e Performance do Fundo).

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade dos Ratings

A perspectiva **estável** do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que a classificação das Cotas do Fundo não se modificará no curto prazo. Não obstante, essa agência segue acompanhando os desdobramentos da renúncia à alegação de fraude ao Fisco, por parte da Fazenda Nacional, com potencial de impacto direto sobre todos os processos suscitados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de maneira mais clara nas execuções fiscais em curso do TRF-5 e Tribunal de Justiça do estado do Alagoas.

PERFORMANCE DO FUNDO

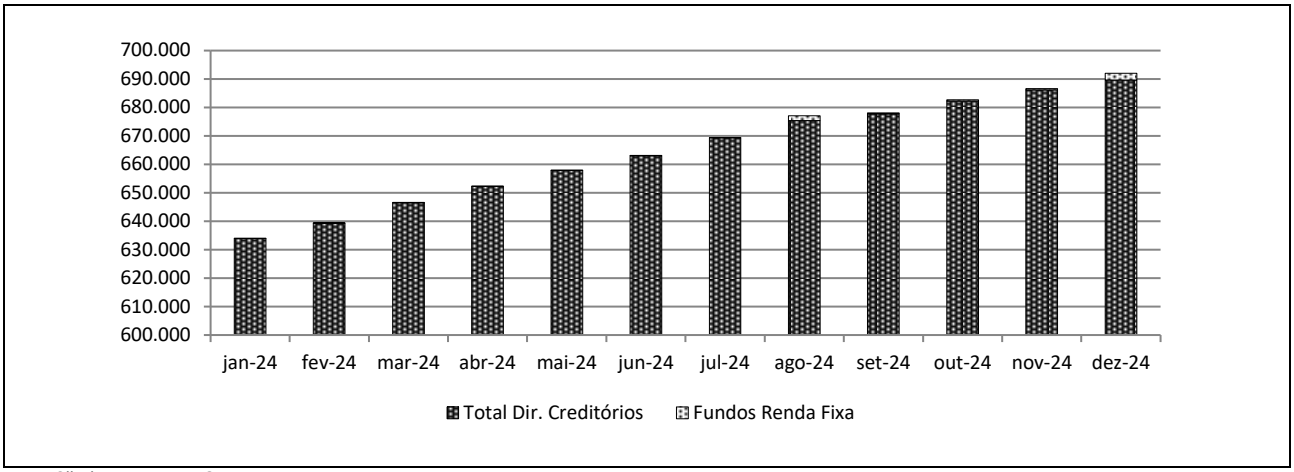
Posição da Carteira (R$ Mil)												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Direitos Creditórios	633.993	639.365	646.574	652.283	657.871	663.074	669.291	675.386	677.731	682.300	686.242	689.690
Créditos vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	**633.993**	**639.365**	**646.574**	**652.283**	**657.871**	**663.074**	**669.291**	**675.386**	**677.731**	**682.300**	**686.242**	**689.690**
Títulos Públicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	41	31	23	14	6	4	4	1.651	404	396	340	2.309
Saldo Tesouraria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral da Carteira	**634.034**	**639.396**	**646.598**	**652.296**	**657.876**	**663.078**	**669.295**	**677.036**	**678.135**	**682.696**	**686.581**	**691.999**
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PL	**633.407**	**638.688**	**641.740**	**651.400**	**656.887**	**662.056**	**668.161**	**675.791**	**677.277**	**681.833**	**685.580**	**691.727**

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Títulos/Datas	**31/1/24**	**29/2/24**	**28/3/24**	**30/4/24**	**31/5/24**	**28/6/24**	**31/7/24**	**30/8/24**	**30/9/24**	**31/10/24**	**29/11/24**	**31/12/24**
Direitos Creditórios	100,1%	100,1%	100,8%	100,1%	100,1%	100,2%	100,2%	99,9%	100,1%	100,1%	100,1%	99,7%
Créditos vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**100,1%**	**100,1%**	**100,8%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,2%**	**100,2%**	**99,9%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**99,7%**
Títulos Públicos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	0,1%	0,1%	0,0%	0,3%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,1%**	**100,1%**	**100,8%**	**100,1%**	**100,2%**	**100,2%**	**100,2%**	**100,2%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,1%**	**100,0%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Composição da Carteira (R$ Mil)



Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)												
Data	Cota Sênior											
	Série I			Série II			Série III			Série IV		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)
31/12/24	75	8.674	650.518	2	4.987	9.476	1	4.987	5.985	1	8.674	5.784
29/11/24	75	8.633	647.477	2	4.964	9.431	1	4.964	5.957	1	8.633	5.757
31/10/24	75	8.586	643.939	2	4.937	9.380	1	4.937	5.924	1	8.586	5.726
30/9/24	75	8.528	639.636	2	4.904	9.317	1	4.904	5.884	1	8.528	5.687
30/8/24	75	8.510	638.232	2	4.893	9.297	1	4.893	5.872	1	8.510	5.675
31/7/24	75	8.434	632.569	2	4.850	9.214	1	4.850	5.819	1	8.434	5.625
28/6/24	75	8.357	626.789	2	4.805	9.130	1	4.805	5.766	1	8.357	5.573
31/5/24	75	8.292	621.895	2	4.768	9.059	1	4.768	5.721	1	8.292	5.530
30/4/24	75	8.223	616.701	2	4.728	8.983	1	4.728	5.673	1	8.223	5.484
28/3/24	75	8.101	607.555	2	4.658	8.850	1	4.658	5.589	1	8.101	5.402
29/2/24	75	8.062	604.666	2	4.636	8.808	1	4.636	5.563	1	8.062	5.377
31/1/24	75	7.996	599.666	2	4.597	8.735	1	4.597	5.517	1	7.996	5.332

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

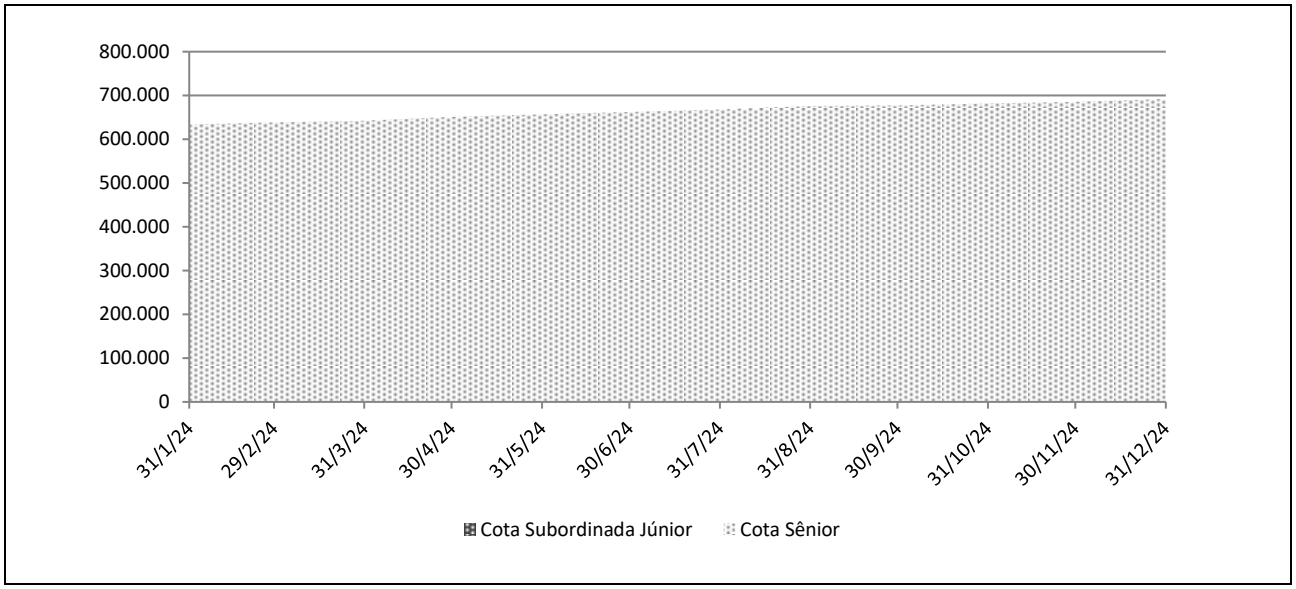
Posição do PL (R$ Mil)												
Data	Cota Sênior											
	Série V			Série VI			Série VII			Série VIII		
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)
31/12/24	1	8.674	5.125	1	8.674	6.979	0	8.674	3.253	1	8.674	4.607
29/11/24	1	8.633	5.102	1	8.633	6.946	0	8.633	3.238	0	8.633	1.672
31/10/24	1	8.586	5.074	1	8.586	6.908	0	8.586	3.221	0	8.586	1.663
30/9/24	1	8.528	5.040	1	8.528	6.862	0	8.528	3.199	0	8.528	1.652
30/8/24	1	8.510	5.029	1	8.510	6.847	0	8.510	3.192	0	8.510	1.648
31/7/24	1	8.434	4.984	1	8.434	6.786	0	8.434	3.164	0	0	0
28/6/24	1	8.357	4.939	1	8.357	6.724	0	8.357	3.135	0	0	0
31/5/24	1	8.292	4.900	1	8.292	6.671	0	8.292	3.110	0	0	0
30/4/24	1	8.223	4.859	1	8.223	6.616	0	8.223	3.084	0	0	0
28/3/24	1	8.101	4.787	1	8.101	6.518	0	8.101	3.039	0	0	0
29/2/24	1	8.062	4.764	1	8.062	6.487	0	8.062	3.024	0	0	0
31/1/24	1	7.996	4.725	1	7.996	6.433	0	7.996	2.999	0	0	0

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Posição do PL (R$ Mil)						
Data	Cota Subordinada Júnior					PL do fundo (R$ Mil)
	Quant.	$ / Unid. (R$ Mil)	$ PL (R$ Mil)	Sub. Jr. (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	
31/12/24	98	0	0	0,0%	0,0%	691.727
29/11/24	98	0	0	0,0%	0,0%	685.580
31/10/24	98	0	0	0,0%	0,0%	681.833
30/9/24	98	0	0	0,0%	0,0%	677.277
30/8/24	98	0	0	0,0%	0,0%	675.791
31/7/24	98	0	0	0,0%	0,0%	668.161
28/6/24	98	0	0	0,0%	0,0%	662.056
31/5/24	98	0	0	0,0%	0,0%	656.887
30/4/24	98	0	0	0,0%	0,0%	651.400
28/3/24	98	0	0	0,0%	0,0%	641.740
29/2/24	98	0	0	0,0%	0,0%	638.688
31/1/24	98	0	0	0,0%	0,0%	633.407

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Evolução no Valor do PL Total (R$ Mil)



Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL														
Mês	CDI (%)		Cota Sênior											
			Série I			Série II			Série III			Série IV		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	10,88	0,47	50,42	9,46	0,47	50,42	9,46	0,47	50,42	9,46	0,47	50,42	9,46
nov-24	0,79	9,85	0,55	69,30	8,95	0,55	69,30	8,95	0,55	69,30	8,95	0,55	69,30	8,95
out-24	0,93	8,99	0,67	72,50	8,36	0,67	72,50	8,36	0,67	72,50	8,36	0,67	72,50	8,36
set-24	0,84	7,99	0,22	26,33	7,63	0,22	26,33	7,63	0,22	26,33	7,63	0,22	26,33	7,63
ago-24	0,87	7,09	0,90	103,20	7,40	0,90	103,20	7,40	0,90	103,20	7,40	0,90	103,20	7,40
jul-24	0,91	6,17	0,92	101,65	6,44	0,92	101,65	6,44	0,92	101,65	6,44	0,92	101,65	6,44
jun-24	0,79	5,22	0,79	99,82	5,47	0,79	99,82	5,47	0,79	99,82	5,47	0,79	99,82	5,47
mai-24	0,83	4,39	0,84	101,19	4,65	0,84	101,19	4,65	0,84	101,19	4,65	0,84	101,19	4,65
abr-24	0,89	3,53	1,51	169,63	3,77	1,51	169,63	3,77	1,51	169,63	3,77	1,51	169,63	3,77
mar-24	0,83	2,62	0,48	57,46	2,23	0,48	57,46	2,23	0,48	57,46	2,23	0,48	57,46	2,23
fev-24	0,80	1,77	0,83	104,19	1,75	0,83	104,19	1,75	0,83	104,19	1,75	0,83	104,19	1,75
jan-24	0,97	0,97	0,91	93,84	0,91	0,91	93,84	0,91	0,91	93,84	0,91	0,91	93,84	0,91

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

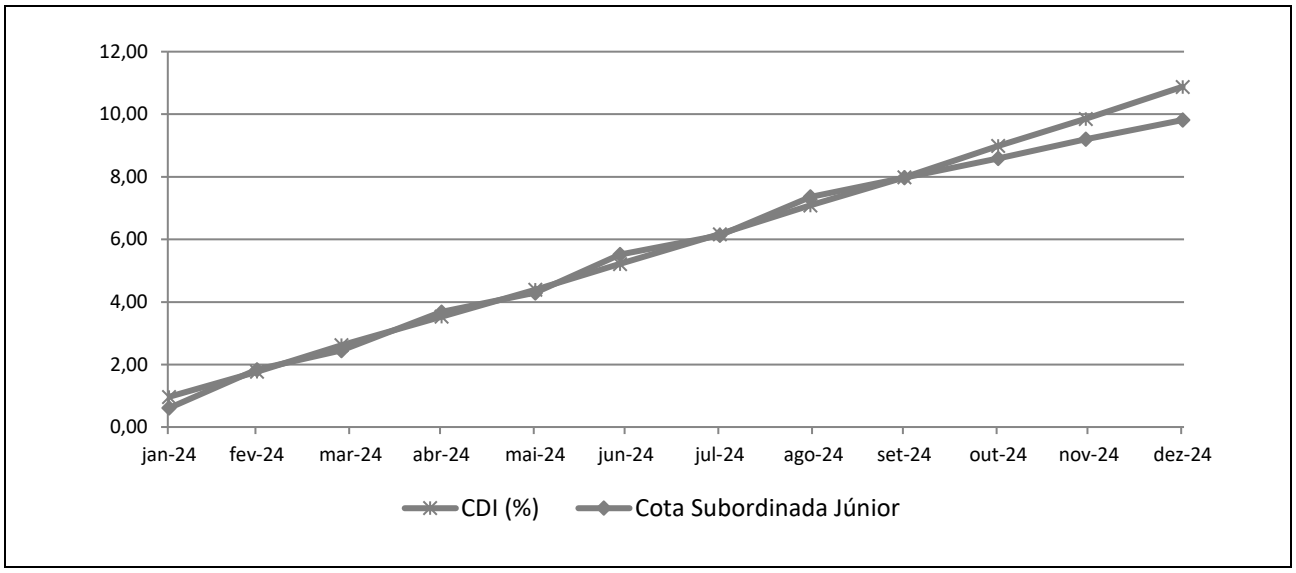
Rentabilidade Mensal do PL														
Mês	CDI (%)		Cota Sênior											
			Série V			Série VI			Série VII			Série VIII		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	10,88	0,47	50,42	9,46	0,47	50,42	9,46	0,47	50,42	9,46	0,47	50,42	1,92
nov-24	0,79	9,85	0,55	69,30	8,95	0,55	69,30	8,95	0,55	69,30	8,95	0,55	69,30	1,45
out-24	0,93	8,99	0,67	72,50	8,36	0,67	72,50	8,36	0,67	72,50	8,36	0,67	72,50	0,89
set-24	0,84	7,99	0,22	26,33	7,63	0,22	26,33	7,63	0,22	26,33	7,63	0,22	26,33	0,22
ago-24	0,87	7,09	0,90	103,20	7,40	0,90	103,20	7,40	0,90	103,20	7,40	0,00	0,00	0,00
jul-24	0,91	6,17	0,92	101,65	6,44	0,92	101,65	6,44	0,92	101,65	6,44	0,00	0,00	0,00
jun-24	0,79	5,22	0,79	99,82	5,47	0,79	99,82	5,47	0,79	99,82	5,47	0,00	0,00	0,00
mai-24	0,83	4,39	0,84	101,19	4,65	0,84	101,19	4,65	0,84	101,19	4,65	0,00	0,00	0,00
abr-24	0,89	3,53	1,51	169,63	3,77	1,51	169,63	3,77	1,51	169,63	3,77	0,00	0,00	0,00
mar-24	0,83	2,62	0,48	57,46	2,23	0,48	57,46	2,23	0,48	57,46	2,23	0,00	0,00	0,00
fev-24	0,80	1,77	0,83	104,19	1,75	0,83	104,19	1,75	0,83	104,19	1,75	0,00	0,00	0,00
jan-24	0,97	0,97	0,91	93,84	0,91	0,91	93,84	0,91	0,91	93,84	0,91	0,00	0,00	0,00

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Mensal do PL					
Mês	CDI (%)		Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
dez-24	0,93	10,88	0,56	60,29	9,82
nov-24	0,79	9,85	0,57	71,29	9,20
out-24	0,93	8,99	0,57	61,20	8,59
set-24	0,84	7,99	0,57	68,46	7,98
ago-24	0,87	7,09	1,16	133,21	7,36
jul-24	0,91	6,17	0,58	64,13	6,13
jun-24	0,79	5,22	1,18	149,25	5,52
mai-24	0,83	4,39	0,59	71,05	4,29
abr-24	0,89	3,53	1,20	134,96	3,68
mar-24	0,83	2,62	0,60	72,40	2,45
fev-24	0,80	1,77	1,22	152,41	1,84
jan-24	0,97	0,97	0,61	63,44	0,61

Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Oliveira Trust DTVM S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela afirmação da classificação de risco de crédito das Cotas Seniores da 1ª e 2ª Séries do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Pearl (FIDC NP Pearl / Fundo) se reuniu, via audioconferência, no dia 14 de março de 2025. Esta reunião de Comitê está registrada na ata nº 20250314-13.

2. A presente classificação está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*

3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*

4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas ações judiciais e/ou em precatórios.

5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).

6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Oliveira Trust DTVM S.A. (Administrador e Gestor) e Bradesco (Custodiante). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no *website* da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: relatório do Agente de Custódia com a composição da carteira nas datas solicitadas, planilha com evolução diária das cotas, rentabilidade e o relatório do custodiante evidenciando o lastro do Fundo, além das demonstrações financeiras do Fundo.

8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.

9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo. Entretanto, cumpre ressalvar que não foi realizada visita à Originadora/Cedente, a fim de avaliar a qualidade de seus processos, fator ponderado na nota.

10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo.

11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.

13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.

14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 17 de março de 2025. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.

15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento.

AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2025 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**